



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Secretaria de Serviços Legislativos	6
Superintendência de Contratos	8
Superintendência de Licitação	8



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - MDB
- **2º Vice Presidente:** João Batista (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - PRB
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

Membros Parlamentares

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - DC
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Silvio Fávero (Silvio Antonio Fávero) - PSL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - DC
- Wilson Santos (Wilson Pereira dos Santos) - PSDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

Membros Parlamentares Suplentes:

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB
- Toninho de Souza (Antônio Ferreira de Souza) - PSD
- Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) - PV



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 405/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE

Retificar, em parte, a Portaria nº 390/2019, de 19/08/2019, publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de 22/08/2019, que concedeu 30 (trinta) dias de férias aos servidores, para excluir a servidora **SONIA CARDOSO DE SOUZA JULIO**, matrícula nº 26254.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 26 de agosto de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 407/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder à servidora **DEISY RENATA BOROVIEC PINTO**, matrícula nº 40962, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/08/2019 a 19/09/2019, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 112/2019, de 21/08/2019, do ISSSPL, e Protocolo nº 201952727, de 16/08/2019, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 26 de agosto de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 403/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder à servidora **SUELI DE MIRANDA**, matrícula nº 33114, 18 (dezoito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/08/2019 a 29/08/2019, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 115/2019, de 21/08/2019, do ISSSPL, e Protocolo nº 201952798, de 19/08/2019, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.



Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 23 de agosto de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 404/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder à servidora **FERNANDA LUCIA OLIVEIRA DE AMORIM**, matrícula nº 26220, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/08/2019 a 06/09/2019, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 114/2019, de 21/08/2019, do ISSSPL, e Protocolo nº 201952517, de 14/08/2019, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 23 de agosto de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 408/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ANELIZE GIROLDO MORENO**, matrícula nº. 40958, o direito de usufruir de 02 (dois) dias de dispensa do trabalho, nos dias **18/11/2019 e 19/11/2019**, com base nos termos do artigo 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, de acordo com o que consta no Processo nº. 201952815, datado de 19/08/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 26 de agosto de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 409/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:



Conceder ao servidor **CARLOS ANTONIO DORNELLAS FILHO**, matrícula n° 41616, 05 (cinco) dias consecutivos de licença paternidade, no período de **19/08/2019 a 23/08/2019**, nos termos do artigo 236, da Lei Complementar n° 04/90, com redação dada pela Lei Complementar n° 263/2006 e conforme consta no Protocolo n°. 201953022, de 21/08/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 26 de agosto de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 401/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n.º 040/2019, de 04/02/2019.

R E S O L V E:

Conceder ao Senhor LOURIVAL RIBEIRO FILHO, servidor estável, matrícula funcional n.º 20060, a averbação de tempo de contribuição prestado às empresas abaixo relacionadas, perfazendo 6 (seis) anos, 7 (sete) meses e 17 (dezesete) dias, ou seja, 2.417 (dois mil quatrocentos e dezessete) dias trabalhados, conforme certidão emitida pelo INSS, em conformidade com o Parecer da Procuradoria-Geral n.º 42/2019, (fls. 102/104) e Despacho Conclusivo da Secretaria de Gestão de Pessoas (fls. 114/115), sendo que a certidão original encontra-se na contracapa do Protocolo, que posteriormente será arquivado em sua pasta funcional para fins de aposentadoria, conforme item 8, do Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao TCE/MT (5.ª versão), atualizada até a Resolução Normativa n.º 09/2014, em atenção ao Protocolo n.º 201946908, de 06.05.2019.

1.0- Para os efeitos previstos no artigo 130 da Lei Complementar n°. 04, de 15.10.1990;

1.1- IRMÃOS SOARES- Função: Gerente, no período de: 01.06.1978 a 29.08.1978, perfazendo 0 (zero) ano, 2 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias; 1.2- GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA- Função: Encarregado de Vendas, no período de 26.03.1979 a 30.06.1981, perfazendo 2 (dois) anos, 3 (três) meses e 5 (cinco) dias; 1.3- BENFICA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP, Função: Gerente, no período de 01.07.1981 a 30.11.1981, perfazendo 0 (zero) ano, 5 (cinco) meses e 0 (zero) dia; 1.4- ACACIA DIESEL COM. E IND. DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA- Função: Encarregado de Depto. de Pneus, no período de 02.01.1982 a 01.08.1982, perfazendo 0 (zero) ano, 7 (sete) meses e 0 (zero) dia; 1.5- BENFICA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP- Função: Subgerente de Loja, no período de 06.09.1982 a 18.10.1985, perfazendo 3 (três) anos, 1 (um) mês e 13 (treze) dias.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de agosto de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 411/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n° 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:



Conceder a servidora **Adiles Pereira dos Santos**, matrícula nº **26888**, 03 (três) meses de licença- prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 1/2/2004 a 1/2/2009**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída nos períodos de 16/9/2019 a 14/11/2019 e 6/1/2020 a 4/2/2020**, conforme consta no Protocolo nº **201838916**, de 12/12/2018. .

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 27 de agosto de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 410/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ROSENIL ROSA MACHADO**, matrícula nº 41097, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/08/2019 a 23/08/2019, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 111/2019, de 21/08/2019, do ISSSPL, e Protocolo nº 201952662, de 15/08/2019, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 27 de agosto de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 6.432, DE 2019.

Autor: Mesa Diretora

Concede licença para tratar de assuntos de interesse particular ao Deputado Faissal.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado Faissal licença de 121 (cento e vinte e um) dias para tratar de assuntos de interesse particular, a partir do dia 21 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 21 de agosto de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário



ATO Nº 048/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 65 do Regimento Interno e atendendo à solicitação realizada por meio do Memorando nº 275/2019, lido na Sessão Plenária Ordinária de 21 de agosto de 2019 e subscrito pelo Líder do Bloco Assembleia Forte, determina que, durante o período de licença do Deputado Faissal prevista na Resolução nº 6.432/2019, o Deputado Oscar Martins Bezerra integrará a composição do Bloco Parlamentar Assembleia Forte, constituído por meio do Ato nº 008/2019, publicado no DOEAL/MT de 21 de fevereiro de 2019.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 21 de agosto de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 6.416, DE 2019.

Autor: Deputado Elizeu Nascimento

Concede a Medalha de Honra ao Mérito Esportivo “João Batista Jaudy” ao Senhor Roderiky Cardoso Ferreira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno e com o art. 1º da Resolução nº 909, de 16 de julho de 2008, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Esportivo “João Batista Jaudy” ao Senhor Roderiky Cardoso Ferreira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de agosto de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 6.422, DE 2019.

Autor: Deputado Silvio Fávero

Concede a Medalha Lenine Póvoas de Honra ao Mérito Cultural para a Orquestra do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno e com a Resolução nº 759, de 03 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Lenine Póvoas de Honra ao Mérito Cultural para a Orquestra do Estado de Mato Grosso

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de agosto de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário



Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 02/2017

Republica-se por incorreção

Onde se lê: Vigência: 19/07/2019 a 19/07/2020

Leia-se: Vigência: 19/07/2019 a 19/07/2021

Permanecem inalteradas as demais condições previstas no extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2017, publicado no Diário Oficial da ALMT em 27 de agosto de 2019, nº 575, pg. 9.

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO

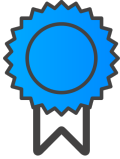
PREGÃO	EMPRESA VENCEDORA	LOTE
007/2019 OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de extintores de incêndio e acessórios e prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores, conforme a necessidade, para atender as demandas da assembleia legislativa do estado de mato grosso, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileiras de Normas Técnicas – ABNT, INMETRO e outras vigentes. MENOR PREÇO POR LOTE	META EXTINTORES LTDA - EPP CNPJ: 05.621.915/ 0001-38	ÚNICO

Cuiabá-MT, 28/08/2019.

WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO

Pregoeiro Oficial

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Wed Aug 28 22:30:34 UTC 2019
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)